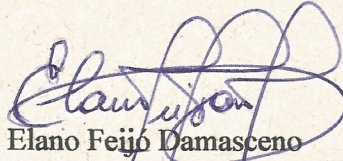


ATA DA QUINTA REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO

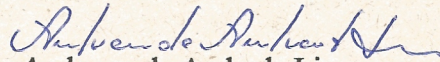
Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no auditório do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Guaiúba, localizado na rua Pedro Augusto, nº 53, realizou-se a Quinta Reunião do Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B. O Sr. Elano Feijó Damasceno, Superintendente do Consórcio, assumindo a Presidência dos trabalhos, abriu a reunião, convidando a Sra. Andressa Lima, servidora do Município de Pacajus, indicada para compor o presente Grupo Executivo, para secretariar os trabalhos, ao mesmo tempo em que deu boas vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos Municípios. De imediato, determinou a disponibilização da Lista de Presença, oficializando o comparecimento dos representantes dos Municípios. O Presidente passou, então, a tratar sobre os itens da pauta elaborada para a reunião, anteriormente disponibilizada por e-mail aos presentes e no grupo do whatsapp do Grupo Executivo. **Item 1 – Leitura e votação das Atas:** O Presidente esclareceu que as Atas anteriores, das primeiras três reuniões do Grupo Executivo, não serão colocadas, neste momento, para leitura e aprovação, como previsto na pauta desta Reunião, haja vista ainda não estarem transcritas. Esclarece que a Ata da Quarta Reunião do Grupo Executivo foi aprovada, já conforme o regramento ali disposto. Todos concordaram que este fato não trará prejuízo para o andamento dos trabalhos desta reunião, porque os assuntos tratados e deliberados naquelas ocasiões não interferem nas discussões e votações de hoje. **Item 2 – Andamento das contratações iniciais:** O Presidente informou à plenária que o Prefeito Bruno Figueiredo, Presidente do Consórcio, após conhecimento do que decidido pelo Grupo Executivo na Ata anterior, autorizou a contratação da Assessoria de Gestão Administrativa e Jurídica, da Assessoria Contábil e a locação do imóvel que servirá de sede do Consórcio. Assim, com relação à contratação da Assessoria de Gestão Administrativa e Jurídica, restou aprovada por unanimidade, a contratação da empresa Araújo & Lacerda Advogadas Associadas, conforme o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2019; devendo, porém, tal processo, passar pelo crivo do assessor jurídico a ser disponibilizado pelo Município de Ocara. Nesta oportunidade, a representante do citado Município, Naide Castro, manifestou-se no sentido de procurar dar a devida celeridade na entrega da Portaria em que o Município cederá o assessor, conforme decidido na Assembleia Geral Extraordinária, acontecida no dia 07 de dezembro de 2018. No que diz respeito, às demais contratações, a Superintendência ficou responsável em disponibilizar posteriormente os nomes dos possíveis contratados. **Item 3 – Calendário anual do GE:** Passou-se, então, a elaboração de um calendário das reuniões do Grupo Executivo para este ano, decidindo-se, por unanimidade, pela primeira sexta-feira de todo mês, até o final do ano, como a data fixa para as reuniões. **Item 4 – Calendário de visitas às CMRs:** Diante da necessidade de se identificarem as deficiências, decidiu-se que o Sr. Eduardo Torres, técnico da Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga, integrante do Grupo Executivo, será o profissional cedido para percorrer todos os Municípios consorciados e georreferenciar as áreas indicadas para as CMRs. O citado técnico apresentará um calendário de visita para a vistoria, que deverá ser encerrada até o dia 27 do corrente mês e ano, haja vista exigência da Secretaria do Meio Ambiente do Estado, porque tais laudos servirão para embasar o Projeto Executivo, documento que os Municípios apresentarão obrigatoriamente nas respostas ao questionário do IQM. Decidiu-se, também, por unanimidade, que cada Município ficará responsável pela produção da “Planta Baixa” e regulamentação das documentações de cada área apontada como endereço das CMRs. **Item 5 – Sugestões para Pauta da Assembleia Geral Ordinária:** O Presidente comunicou que a Secretaria do Meio Ambiente do Estado – SEMA recomendou que, apesar de anteriormente sugerido, não haveria mais necessidade de elaboração de Regimento Interno, conquanto o Contrato de Consórcio e o

**CONSÓRCIO PÚBLICO
DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO METROPOLITANA B
C P M R S – R M B**

Estatuto já disponibilizam esmiuçadamente regramentos suficientes que substituem mais normas regimentais. O Presidente acresceu que, diante de necessidades que porventura apareçam, pode-se regulamentar pontualmente, com resoluções, portarias e/ou instruções normativas. Colocada em votação tais propostas, decidiu-se, por unanimidade, por retirar da Pauta da Assembleia Geral Ordinária vindoura minuta de Regimento para votação. Destarte, cumpridos todos os itens da pauta desta Reunião e por não haver mais assunto a ser tratado, discutido e/ou deliberado, o Presidente deu por encerrada a Quinta Reunião do Grupo Executivo, agradecendo aos representantes e louvando a importante participação de todos. Assim, eu, Andressa de Andrade Lima, que secretariei os trabalhos e digitei a presente, faço a juntada da Lista de Presença, a qual faz parte desta. Do exposto, achada conforme, a presente Ata foi assinada por mim e pelo Presidente da Reunião.



Elano Feijo Damasceno
Superintendente do CPMRS-RMB



Andressa de Andrade Lima
Secretária da Reunião

QUINTA REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO
 LISTA DE PRESENÇA
 15/03/2019

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
Naide Sfa Castro	Ocara	Dirutora de departamento meu Ambiente	(88) 99110 6987	naidecastro36@gmail.com	
Clauo Damasceno	Pacajus	superintendente	(85) 9.9131.3050	claudodamasceno@gmail.com	
Jurkibon Maia	Guaiuba	Coord. Meio Ambiente	98851-4932	SerraGuaiuba@gmail.com	
Andressa Lima	Pacajus	Coord. Educ. Amb.	998079266	andressalima096@gmail.com	
Eduardo Torres	Itaitinga	Analista Amb.	9611-1508	etorres@ufc.br	